



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 02 de março de 2026.

Ofício n.º GAB 037/2026

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que ratifica a alteração pelo Município de Município de Entre Rios de Minas do Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.

Encaminha-se o presente projeto de lei que visa a aprovação do Estatuto do Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, no qual constam de forma consolidadas as alterações decorrentes do que foi deliberado em Assembleia. O referido documento segue anexo ao presente projeto de lei.

O mencionado Contrato entrará em vigor mediante ratificação por lei a ser editada em cinquenta por cento, mais um, dos municípios participantes do CODAP, nos termos do que estabelece o art. 12-A da 12.107/05 (Lei de Consórcio Público), razão pela qual, é oportuna e necessária a aprovação do projeto de lei em questão.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público e recíproco na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei. Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633

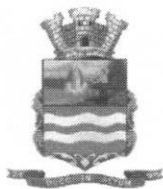
Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.03.02 13:18:45 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Anexo (via e-mail):

-17º Termo Aditivo ao contrato do CODAP

Recebi em 02/03/26



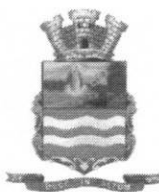
Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Ao Exmo. Sr.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI N.º 16 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Ratifica a alteração pelo Município de Entre Rios de Minas do Contrato de Consórcio Público do CODAP - Consórcio Público Para o Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Entre Rios de Minas o 17º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (17º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Município de Entre Rios de Minas e o CODAP, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de março de 2026.

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633
Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2026.03.02 13:19:00 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

MOACYR LEONARDO
COIMBRA
MENDES:1463815379
8
Assinado de forma digital por
MOACYR LEONARDO
COIMBRA
MENDES:14638153798
Dados: 2026.03.02 13:02:24
-03'00'

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município